



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1180 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de abril de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 151 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Gislaine Gabriela da Silva Carvalho, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.226.394-9-SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de C.M.E.I..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Lourival Guarnieri, Motorista, matriculado sob o nº 1561, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 20 de abril de 2018 a 09 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal João Divino Bronqueti, Motorista, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.031.741-7-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão do Serviço Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1180-do-20abril2018.pdf

Código do documento #cde3c1d1-f2fa-4c19-b9af-62f3f80a763b

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

23 Apr 2018, 19:07:22

Documento número cde3c1d1-f2fa-4c19-b9af-62f3f80a763b **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-04-23T19:07:22-03:00

23 Apr 2018, 19:07:44

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-04-23T19:07:44-03:00

23 Apr 2018, 19:07:48

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 32907) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-04-23T19:07:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):882151c08442d23886ae3111a5c9854f5b8c4ad8631e09e7e991a4e3c9de7536

(SHA512):a9f7343c90b0e3bd8dee0082e8bf18d5135d443dbbd955526a68b6ad9a4635df83d9265d2d675dfea58b23e8fd0cba2f9074d4768c34a8f0d07a80cd5dde4ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign